



Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 1110/2014 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 19225/2010 – 19.940, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 845/2011 GAB/SRH, de 28 de novembro de 2011, que outorgou a MARCELO BONATO, inscrito no CPF/CNPJ nº 417.210.471-15, a EGYDIO ALDINO BONATO, inscrito no CPF/CNPJ nº 040.578.300-06, a GREICE TEREZINHA GATTO, inscrita no CPF/CNPJ nº 072.469.156-13, a DIRCEU JÚLIO GATTO, inscrito no CPF/CNPJ nº 200.404.740-20, a KAORU ANTÔNIO HARAMOTO, inscrito no CPF/CNPJ nº 964.618.538-04 e a JOÃO BATISTA DO AMARAL, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 044.458.188-01, em seu(s) Artigos 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, ONDE SE LÊ : "TODAS AS OBRAS, PROJETOS E ESTUDOS HIDROLÓGICOS DESTA CONCESSÃO DEVERÃO SER EXECUTADOS NO PRAZO DE 01 (UM) ANO, ... " LEIA-SE: " TODAS AS OBRAS, PROJETOS E ESTUDOS HIDROLÓGICOS DESTA CONCESSÃO DEVERÃO SER EXEUTADOS ATÉ O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2017, SEM O DIREITO DE OUTRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO..."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de MAIO de 2014.



  
Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos

**SEMARH**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos